

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GERAL



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 01/2021

FOMENTO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO COM BASE TECNOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Teresópolis por meio da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, nos termos da Lei n.º 3.811/2019, torna público os procedimentos para a apresentação, análise, seleção e apoio econômico e financeiro a empreendedores titulares de projetos de inovação com base tecnológica, de acordo com as seguintes etapas e condições.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Para efeitos do presente Edital, considera-se como:

a) Startup: de acordo com o Art. 4º da Lei Complementar nº 192 de 1º de Junho de 2021 (Marco Legal das Startups) são enquadradas como startups as organizações empresariais e societárias, nascentes ou em operação recente, cuja atuação caracteriza-se pela inovação aplicada a modelo de negócios ou a produtos ou serviços ofertados. As Startups são capazes de resolver problemas em comum de centenas de milhares de pessoas com o uso de tecnologia da informação e da comunicação, e podem ser um importante nicho de desenvolvimento econômico e social de uma região, a depender da complexidade e relação saudável entre os diversos atores do ecossistema em que se inserem.

b) Mentoria: é um processo de aceleração de carreira através do acompanhamento por um profissional mais experiente na área de atuação desejada. É realizada por meio da relação mentor-mentorado: Mentor: pessoa



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **jdC14hUoL9FLFEK**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



expert em determinada área de atuação. Com anos de experiência, é referência na área.

c) Pitch: ou elevator pitch, é uma apresentação de 3 a 5 minutos que mostra uma visão geral de uma ideia, produto, serviço, pessoa, ou negócio, projetado para atrair rapidamente a atenção e convencer os ouvintes a se interessar mais naquilo que está sendo dito.

2. INTRODUÇÃO

2.1 A Prefeitura Municipal de Teresópolis, no intuito de apoiar e fomentar as iniciativas que possam promover o empreendedorismo em busca da inovação tecnológica no Município, nos termos da **Lei n.º 3.811/2019** disponibiliza o chamamento público para que os interessados apresentem propostas inovadoras que possam agregar tecnologia para a resolução de problemas gerais e cotidianos da sociedade em quaisquer de suas áreas.

3. OBJETIVO GERAL

3.1 O objetivo deste edital é incentivar e fomentar empreendedores, pesquisadores e estudantes para inscreverem propostas em estágio inicial do processo de desenvolvimento, que se demonstrem capazes de solucionar problemas nas seguintes áreas: *Agricultura (Agritechs), Turismo, Educação e Governo Digital (GovTechs)*, que estejam em consonância com um dos 17 objetivos do Desenvolvimento Sustentável do milênio – ODS, da ONU.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) Avaliar e apoiar propostas de solução de problemas que tenham impacto social e transformá-las em um modelo de negócio capaz de ser desenvolvido, testado, melhorado e colocado no mercado;

b) Capacitar, através de cursos, oficinas, palestras e mentorias híbridas individuais



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **jdC14hUoL9FLFEK**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



e coletivas, para auxiliá-los a transformar seus projetos em um modelo de negócio inovador, escalável e sustentável;

c) Criar e desenvolver novos negócios e oportunidades para desenvolvimento econômico e social dos participantes, e a criação de novas empresas de base tecnológica, que poderão ser abertas utilizando-se da infraestrutura do Espaço do Empreendedor.

5. CRONOGRAMA

5.1 Os interessados em participar deverão observar o cronograma abaixo:

Atividades	Período	
Lançamento do edital	30/11/2021	
Período para inscrições	10/01/2022	10/02/2022
Divulgação das inscrições homologadas	10/03/2022	
Recebimento de recursos	11/03/2022	15/03/2022
Resultados dos recursos	21/03/2022	
Avaliação dos projetos	21/03/2022	25/03/2022
Divulgação dos selecionados para entrevista / pitch	28/03/2022	
Realização das entrevistas	04/04/2022	07/04/2022
Divulgação dos resultados	14/04/2022	
InovaTerê Day	23/04/2022	

6. PÚBLICO DE INTERESSE

6.1 Poderão participar do edital as pessoas físicas e jurídicas titulares de projetos individuais que tenham por base o relacionamento territorial com o Município de Teresópolis, com as seguintes condições:



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **jdC14hUoL9FLFEK**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



- a) Só poderão se inscrever empreendedores residentes há pelo menos 1 ano no Município de Teresópolis, a partir da data de publicação deste edital.
- b) Participantes menores de 18 anos podem se inscrever, desde que devidamente autorizados pelo responsável legal;
- c) Cada participante poderá inscrever um único projeto, do qual será considerado autor titular;
- d) Projetos que tenham um protótipo, entretanto, serão aceitos, mas isso deverá ficar claro na proposta;
- e) Projetos oriundos de trabalhos de conclusão de curso de graduação e/ou de pós-graduação também poderão ser inscritos.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições das propostas serão gratuitas e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico <https://teresopolis.rj.gov.br/inovatere> dentro do prazo previsto no cronograma deste edital.

7.2. O projeto/ideia deverá seguir os modelos constantes dos Anexo I e II deste Edital.

7.3. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma deste edital.

7.4. Para efetivar a inscrição os candidatos deverão anexar no formulário eletrônico, os seguintes documentos:



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **jdC14hUoL9FLFEK**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



a) Pessoa Física:

I. Cópia digitalizada (escaneada ou foto legível) do comprovante de residência no nome do participante responsável ou seu responsável quando menor.

II. Cópia digitalizada do RG e CPF (escaneada ou foto legível).

b) Pessoa Jurídica:

III. Cartão do CNPJ na situação Ativa;

IV. Cópia digitalizada (escaneada ou foto legível) do comprovante de residência da Empresa;

V. Estatuto ou Contrato Social e alterações devidamente atualizadas;

VI. Cópia digitalizada do RG e CPF (escaneada ou foto legível) do representante legal.

8. NÚMERO DE PROJETOS APOIADOS

8.1. Os projetos/ideias serão destinados a Pessoas Físicas e Jurídicas com as seguintes condições:

a) Pessoa Física

I. Serão contempladas o máximo de 25 (vinte e cinco) propostas apresentadas;

II. Cada proposta receberá o montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

b) Pessoa Jurídica



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **jdC14hUoL9FLFEK**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



I. Serão contempladas o máximo de 20 (vinte) propostas apresentadas;

II. Cada proposta receberá o montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

9. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

9.1 O ato da inscrição pressupõe o aceite pelo participante de todas as regras e condições deste edital, incluindo “declarar ter disponibilidade para dedicar-se ao desenvolvimento do projeto e para apresentação em eventos e ações promovidas pela Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia”, além de se fazer presente nas sessões e eventos ligados ao apoio que lhe for determinado, como cursos, palestras e workshops.

9.2 Não será permitido recurso para problemas na documentação.

9.3 No texto do pedido de recurso, não serão aceitas informações de qualquer natureza que modifiquem, direta ou indiretamente, a proposta original, nem o envio de documentos complementares àqueles originalmente encaminhados;

9.4 A resposta da Comissão de Avaliação aos recursos será disponibilizada de acordo com os prazos definidos no Cronograma da Seleção Pública.

10. DA COMISSÃO AVALIADORA

10.1 O Comitê Gestor de Ações de Inovação, instrumento previsto na Lei Municipal nº 4.014, de 2 de julho de 2021, nomeará a Comissão Avaliadora deste Edital para a avaliação e julgamento dos projetos, bem como seleção das propostas que receberão apoio, atribuindo valores a cada quesito para uma classificação geral das propostas.

10.2 A Comissão Avaliadora deverá ser formada impreterivelmente por profissionais e especialistas convidados, com formação acadêmica e experiência



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **jdC14hUoL9FLFEK**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



profissional compatíveis com as finalidades deste Edital.

10.3 A Comissão Avaliadora fará a avaliação, bem como selecionará os projetos/ideias que receberão apoio, atribuindo valores a cada quesito para uma classificação geral.

11. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1 Os participantes deverão apresentar seus projetos de forma individual, respondendo as questões conforme as exigências deste edital, levando-se em conta, ainda, os critérios de avaliação e seleção.

11.2 Apenas as propostas homologadas serão submetidas à avaliação.

11.3 As propostas homologadas serão submetidas a avaliação em duas etapas:

- a) Primeira: destinada à avaliação das propostas escritas;
- b) Segunda: relativa a entrevistas (pitch) com os empreendedores.

11.4 Ambas as etapas são eliminatórias. Para a avaliação, a Comissão Avaliadora seguirá o seguinte procedimento:

a) Das propostas:

I. Avaliação das propostas descritivas submetidas neste edital seguirão os seguintes critérios e pontuação (total 100 pontos + pontuação extra):

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
O Projeto – Problema e Solução	Até 30 pontos
Mercado e Inovação	Até 30 pontos
Perfil empreendedor	Até 20 pontos
Gestão – Equipe, Parcerias e Recursos	Até 20 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 pontos



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **jdC14hUoL9FLFEK**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Pontuação Extra (soluções baseadas no conceito de Cidades Inteligentes ou que estejam alinhadas aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS.))	10 pontos
---	-----------

II. Das entrevistas:

A etapa de entrevistas é obrigatória e eliminatória e será agendada em data e horário estabelecidos pela Comissão Avaliadora. Os horários são intransferíveis, e o não comparecimento acarreta na eliminação da proposta. Os critérios de avaliação e pontuação das entrevistas são:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Clareza e objetividade	Até 5 pontos
Conhecimentos sobre o ecossistema de inovação	Até 15 pontos
Perfil da equipe	Até 20 pontos
Argumentação e defesa do projeto	Até 15 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA NA ENTREVISTA (PITCH)	55 pontos

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 Os classificados para a etapa de entrevista, decorrentes deste edital, serão publicados em Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Teresópolis e no site <https://teresopolis.rj.gov.br/innovatere/> bem como em outros canais oficiais da Prefeitura de Teresópolis, até o dia 28/03/2022.

13. DA VIGÊNCIA

13.1 O Projeto/ideia contemplados com recursos financeiros deste Edital deverão ser desenvolvidos pelo período de 12 (doze) meses, a contar do recebimento.

14. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1. Os contemplados com os recursos financeiros deverão elaborar um relatório



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **jdC14hUoL9FLFEK**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



de execução do seu projeto/ideia no prazo de até 90 (noventa) dias após o período de vigência.

15. DA ORIGEM DOS RECURSOS

15.1 Os recursos para o desenvolvimento do objeto deste Edital serão oriundos de dotação específica criada pela Lei Municipal nº 4.076, de 13 de setembro de 2021.

16. DOS CASOS OMISSOS DESTE EDITAL

16.1 Os casos omissos serão deliberados pelo Comitê Gestor de Ações de Inovação.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 A Prefeitura de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia poderá realizar (consultorias, palestras, mentorias e cursos de capacitação), presencialmente em horários previamente definidos nos períodos de manhã, tarde ou noite, ou em ambiente virtual de educação à distância.

17.2 Será possível, excepcionalmente e desde que previamente solicitado, a substituição do empreendedor titular por outra pessoa por ele indicado.

Parágrafo único: Esta substituição provisória deverá ter sua justificativa baseada na pertinência temática da capacitação ou mentoria, para melhor aproveitamento do conteúdo.

17.3 Os contemplados deverão assinar um contrato junto a Prefeitura Municipal de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia concordando com todas as cláusulas contratuais respeitando as regras deste edital e comprometendo-se a cumprir o cronograma de atividades previamente planejadas neste edital.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **jdC14hUoL9FLFEK**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



17.4 Todos os atos de pronunciamento público da Comissão Avaliadora, inclusive quanto ao resultado deste Concurso serão publicados no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Teresópolis, disponibilizados em <https://teresopolis.rj.gov.br/>.

17.5 Será garantida a apresentação de recursos em razão de decisão do Comitê Gestor de Ações de Inovação até 05 (cinco) dias úteis, incluindo o dia da publicação do resultado parcial, devendo ser solicitados através do e-mail smct.inovatere@teresopolis.rj.gov.br com o título “Edital nº 01/2022 – Solicitação de Recurso – Nome do Projeto,” com a devida qualificação do requerente e suas razões.

17.6 Os participantes concordam com a utilização das marcas, nomes e outras identificações de seus projetos a título de divulgação jornalística e publicitária, em painéis físicos ou sítios eletrônicos, incluindo a elaboração de reportagens, entrevistas e matérias sobre seus projetos, desde que não haja exposição de conteúdo identificado como necessário o sigilo, ou que comprometa seu projeto ou modelo de negócio.

17.7 No caso de o projeto apoiado resultar em um software, este deverá mencionar o apoio recebido, bem como estampar em seu leiaute, ainda que de forma secundária e discreta, a logomarca do Programa InovaTerê.

17.8 Os participantes deste Edital de fomento poderão utilizar a infraestrutura e equipamentos disponíveis em instituições públicas e privadas conveniadas da Prefeitura de Teresópolis, nos termos de suas regras de uso, gratuitamente pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis a critério da direção, se necessário para continuidade dos projetos.

17.9 Pertencerão aos seus respectivos titulares os direitos autorais decorrentes da utilização ou comercialização de seus produtos.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **jdC14hUoL9FLFEK**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO I - SUMÁRIO EXECUTIVO DA PROPOSTA

(A Proposta deverá seguir este passo a passo)

1º - O Segredo

Você deverá apresentar sua ideia descrevendo de maneira convincente porque ela é fora de série. Esta frase (ou duas) irá estabelecer a base de todo o sumário executivo. De maneira geral, esta é uma descrição de como uma solução original, desenvolvida por você, irá resolver um grande problema. Deve ser uma descrição direta e objetiva, e não abstrata e conceitual.

É sempre bom mencionar alguns nomes importantes logo no primeiro parágrafo—assessores de primeiro time, empresas com as quais a sua já esteja se relacionando, um investidor-âncora conhecido, etc. Não espere que um investidor potencial descubra no sexto parágrafo de seu sumário executivo que o Comitê Executivo de sua empresa conta com dois ganhadores do “Prêmio Nobel”. O leitor pode não se entusiasmar a ir tão longe assim na leitura de seu material.

2º - O Problema

Você precisa deixar bem claro que existe um problema relevante (atual ou futuro) que você está se propondo a resolver. Neste contexto, você está construindo a sua “Proposta de Valor” – dificuldades e problemas existem em todos os lugares, e sua solução irá resultar em aumento de receitas, redução de custos, eliminação de ineficiências, melhoria de produtividade, ou qualquer coisa desta natureza. Não confunda a descrição do problema com o tamanho da oportunidade do negócio (veja mais abaixo)

3º - A Solução

De maneira resumida, o que é que você está oferecendo, e para quem? Software, equipamento, serviços, uma combinação destes? Use termos comuns para descrever o



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **jdC14hUoL9FLFEK**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



que você faz para “resolver o problema” identificado. Evite acrônimos, abreviaturas e coisas do tipo; além disso, não use esta oportunidade para criar marcas e conceitos que signifiquem pouco ou nada à maioria das pessoas.

Talvez seja necessário identificar o posicionamento do seu negócio na cadeia produtiva ou de distribuição, identificar com quem você interage no “ecossistema” do seu setor, e porque os demais participantes deste sistema terão muito interesse em trabalhar com você. Deixe claro caso você já possua clientes e fornecedores. Caso contrário, informe ao investidor quando você espera desenvolver estes relacionamentos.

4º - A Oportunidade

Descreva em poucas frases a segmentação, tamanho, crescimento e dinâmica competitiva de seu mercado – quantas pessoas ou empresas, qual o tamanho (\$), a taxa de crescimento esperada, e os fatores críticos do seu segmento de atuação. Você tem mais chances de atrair a atenção de investidores se seu plano estiver voltado para desenvolver uma participação relevante de mercado, em um segmento bem definido deste e com claro potencial de crescimento, ao invés de sugerir uma participação “microscópica” em um enorme mercado maduro.

Não mencione que você está voltado para o mercado de US\$ 24 bilhões de “componentes eletrônicos”, se você realmente só está preparado para atuar no segmento de US\$ 85 milhões de “componentes eletrônicos especializados”, usados em novas tecnologias espaciais.

5º - Sua Vantagem Competitiva

Não importa o que você pense; você tem concorrência. Na melhor das hipóteses, você compete com a maneira usual de fazer negócios. Mais provável ainda é que exista um “quase competidor” ou um competidor direto sendo criado (você já está paranoico o suficiente a este respeito?). Desta forma, identifique corretamente qual a sua vantagem competitiva de longo- prazo, descrevendo-a claramente.



Não tente convencer os investidores de que sua única vantagem competitiva reside no fato de você ser o primeiro a fazer algo novo. É neste momento que você tem a oportunidade de discorrer sobre os benefícios e vantagens únicas que você oferece. Acredite ou não, na maioria dos casos um empreendedor deveria estar capacitado a fazer esta observação em apenas uma ou duas sentenças.

6º - O Modelo

De maneira clara, como é que você espera gerar receitas/resultados, e quem serão seus clientes? Como é que seu modelo de negócios pode ser alavancado e ganhar escala? Por que ele é economicamente viável? Quais serão os principais indicadores de performance para avaliar a sua empresa – número de clientes, licenças, patentes, unidades operacionais, faturamento, margem de lucratividade? Qualquer que sejam eles, quais os resultados expressivos que sua empresa espera atingir nos próximos três ou cinco anos? . *Fonte: garage.com*



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **jdC14hUoL9FLFEK**

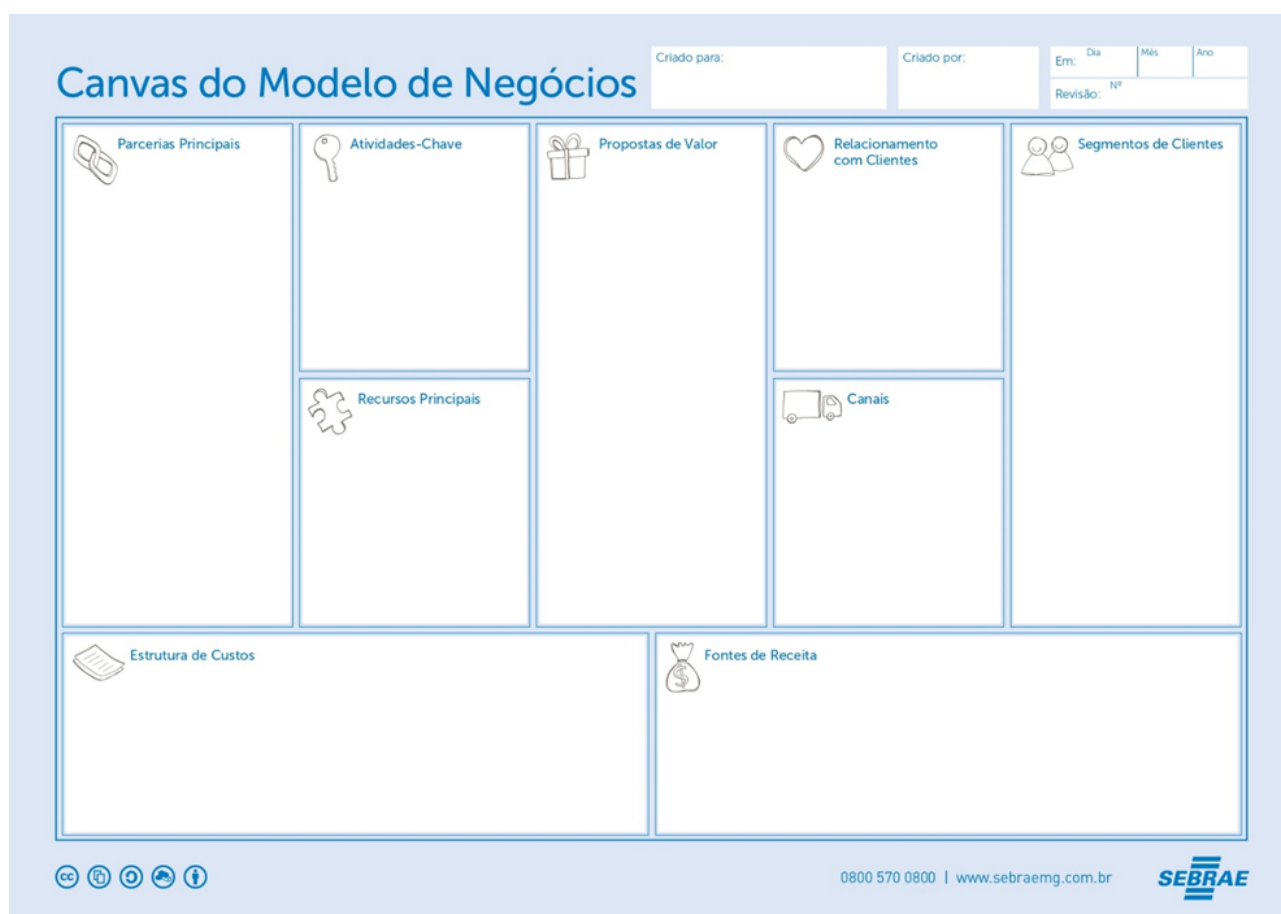
Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Anexo II - Modelo Canvas

Descrição:

Trata-se de uma ferramenta para modelar a ideia com o objetivo de identificar o modelo de negócios proposto.



The image shows a 'Canvas do Modelo de Negócios' (Business Model Canvas) template. It is a light blue rectangular area with a grid of boxes for different business model components. The title 'Canvas do Modelo de Negócios' is in blue text at the top left. To the right of the title are three input fields: 'Criado para:', 'Criado por:', and 'Em: Dia Mês Ano'. Below these is a 'Revisão: Nº' field. The canvas is divided into nine main sections, each with an icon and a title: 'Parcerias Principais' (top left, icon of two interlocking rings), 'Atividades-Chave' (top middle-left, icon of a key), 'Propostas de Valor' (top middle-right, icon of a gift box), 'Relacionamento com Clientes' (top right, icon of a heart), 'Segmentos de Clientes' (far right, icon of two people), 'Recursos Principais' (middle left, icon of a puzzle piece), 'Canais' (middle right, icon of a truck), 'Estrutura de Custos' (bottom left, icon of a stack of papers), and 'Fontes de Receita' (bottom right, icon of a money bag). At the bottom of the canvas, there are social media icons (CC, BY, ND, etc.) on the left, the contact information '0800 570 0800 | www.sebraemg.com.br' in the center, and the 'SEBRAE' logo on the right.

Baixe este modelo através do Código QR abaixo:



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **jdC14hUoL9FLFEK**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **jdC14hUoL9FLFEK**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO III

Modelo de Relatório Técnico para Projetos Apoiados pelo InovaTerê

O relatório técnico é o documento original pelo qual se faz a difusão da informação corrente, sendo ainda o registro permanente das informações obtidas. É elaborado principalmente para descrever experiências, investigações, processos, métodos e análises.

Este instrumento, juntamente com a prestação de contas, é o principal meio de avaliação da utilização adequada dos recursos liberados e do acompanhamento dos resultados obtidos. É de fundamental importância, portanto, que o relatório parcial ou final seja claro e conclusivo.

Este documento deve ser entregue à Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, em formato digital.

A partir dessas considerações, faz-se a apresentação da estrutura do modelo de relatório sugerido.

a) Capa

- Título do projeto/ideia.
- Autor.
- Local.
- Data.

b) Folha de Rosto

- Título do projeto/ideia.
- Autor.
- Coordenador(es), se houver
- Local.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **jdC14hUoL9FLFEK**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



- Data.
- Período a que se refere o relatório (o período compreende a data do recebimento do recurso até 12 meses).

c) Resumo

O resumo não deve ultrapassar 500 palavras, evitando-se o uso de fórmulas, equações e símbolos que não sejam de uso corrente. Sugestão: redigir na 3ª pessoa do singular, com o seguinte conteúdo:

- Introdução geral situando o trabalho.
- Objetivos.
- Descrever metodologia (material e métodos).
- A própria experiência.
- Resultados obtidos.
- Conclusão, aspectos positivos, avanços/progressos.
- O resumo deverá estar inserido em uma única página e finalizado por palavras-chave.

d) Sumário

É a relação dos capítulos e seções do trabalho, na ordem em que aparecem, precedido de indicativo numérico do capítulo/seção e seguido da indicação da página correspondente.

e) Listas

São as relações das tabelas e figuras na ordem em que aparecem no texto.

f) Situação das Parcerias

Informar nesta seção a real situação atual das parcerias estabelecidas quando da partida do projeto, declarando explicitamente a concretização, ou não, das contrapartidas previamente compromissadas.



g) Metas Realizadas

Apresentar o quadro das metas atingidas até a data de referência do relatório, demonstrando claramente, e justificando, aquelas que, porventura, não tenham sido alcançadas no tempo de cronograma.

h) Texto

Apresentação e desenvolvimento do assunto. Compõe-se de:

Introdução

O assunto é apresentado como um todo sem detalhes, citando inclusive os objetivos e as metas do projeto.

Desenvolvimento

Discriminar em detalhes o método ou modelo utilizado, os materiais e a metodologia empregada ao longo do projeto.

Resultados e Discussões

Deve descrever detalhadamente os dados obtidos, ressaltando o alcance e as consequências do projeto e, quando for o caso, apresentar ilustrações (fotos, desenhos e outros recursos gráficos). Além disso, deverá ser sinalizado a aplicabilidade dos resultados conseguidos que coadunam com um dos 17 ODS da ONU.

Conclusões e Sugestões para Próximos Projetos

Finaliza o trabalho com a resposta às hipóteses delineadas na introdução.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **jdC14hUoL9FLFEK**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



O autor poderá explicitar a sua opinião sobre os resultados obtidos, comentando o nível de eficácia atingido. Com base no projeto corrente, poderão ser indicados assuntos de relevância significativa para serem abordados em projetos posteriores.

i) Anexos

É a matéria suplementar, tal como questionários, estatísticas, fotografias, etc.

j) Formatação do Relatório

Deverá seguir as normas ABNT

OBS: É importante observar os extremos, não elaborar um relatório muito sintético ou prolixo.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **jdC14hUoL9FLFEK**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

